ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

QF 596/09

INDICAÇÃO Nº 298 /2009

PROTOCOLADO SOB Nº 905 /2009

EM 28 / 04 / 2009

		ATA
EXPEDIENTE	29 / 04 /2009	8331
ACEITO EM	06 05 /2009	8334
APROVADO EM	/2009	
REJEITADO EM	/ /2009	
ARQUIVO		

O (s) Vereador (es) abaixo assinado (s), indique (em), após ouvida a Casa, na forma regimental, **a Prefeitura Municipal de Rio Grande e a Secretaria Municipal de Cultura seja feito um estudo e elaboração de PLANO DE EMERGÊNCIA para sinistros em todos os ESTABELECIMENTOS DE ENSINO (Estaduais, Municipais e Particulares) em conjunto com DEFESA CIVIL e DIREÇÃO.**

JUSTIFICATIVA: TER ACESSO AO PLANO, PARA CASO O ESTABELECIMENTO DE ENSINO TENHA UM SINISTRO O CORPO DOCENTE E DISENTE ESTEJA PREPARADO, PARA REAGIR COM MODERAÇÃO A FIM DE SEREM RETIRADOS, SEM MAIORES TRANSTORNOS. SENDO UTILIZADO O PLANO DE EMERGÊNCIA.

Rio Grande 28 de abril de 2009

Secretária
Cláudia Omar Iachinite Nunes
Marechal Floriano, 107

Vereador Julio Martins
Vereador do P C do B

VISTO

Presidente

ATA Nº 8334

PROCESSO Nº 905/09

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	DELAMAR CORREA MIRAPALHETA	—		
2	RENATO ESPÍNDOLA ALBUQUERQUE	—		
3	GIOVANI BASTOS MORALLES	✓		
4	THIAGO PIRES GONÇALVES	✓		
5	CARLOS FIALHO MATTOS	✓		
6	ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER	✓		
7	CLAUDIO JOSÉ CARDOSO COSTA	✓		
8	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	✓		
9	JÚLIO CÉZAR JORGE MARTINS	✓		
10	LUCIANE AZEVEDO COMPIANI	✓		
11	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	✓		
12	PAULO RENATO MATTOS GOMES	—		
13	WILSON BATISTA DUARTE SILVA	✓		
	RESULTADO: Aprovada	10		

DATA: 06.05.09

SECRETÁRIO